

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: _	09	_/_	1 1		2015	
Encaminhada en	n::	_/_	: (/_	<u>ಬ(</u>	
Oficio Nº · ~7	2 5 8 .	X	7.5			

Protocolo N.º: 4724 Data: 04/11/15

Horário: 13:20 Responsável: Janua Kuels

MOÇÃO N.º

Vereador (a):

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA MARIA APARECIDA PELEGRIN, PELA CONQUISTA DE SUA MERECIDA APOSENTADORIA

1246

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora *Maria Aparecida Pelegrin*, pela conquista de sua merecida aposentadoria.

No dia o1 de setembro do corrente ano, a Senhora Maria Aparecida Pelegrin, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Professora de Desenvolvimento Infantil.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Maria Aparecida Pelegrin* e a aplaude efusivamente pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 09 de novembro de 2015.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador - SD